

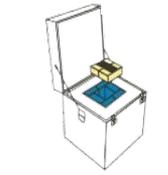
Normas e Procedimentos para Vacinação

PLANO DE CONTINGÊNCIA - REDE DE FRIO / SALA DE VACINA

FINALIDADE:

- Garantir a continuidade das operações e a segurança dos produtos armazenados em situações de emergência ou eventos adversos;
- Orientar as ações e medidas a serem tomadas pelos profissionais, garantindo o armazenamento seguro dos imunobiológicos em tempo hábil, a fim de evitar perdas.

1. EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

- 
- 
- 
- 
- 
- Manter contrato de **manutenção preventiva e corretiva** com empresa especializada em equipamentos de refrigeração e condicionadores de ar;
 - Testar o funcionamento dos equipamentos de refrigeração de acordo com o contrato, com periodicidade mensal com emissão de relatório de visitas técnicas;
 - Manter com a empresa contratada, escala de sobreaviso do técnico com telefones de contato para atendimento das emergências.
- a) Na ocorrência de **interrupção no fornecimento de energia elétrica**, deve-se:
- Manter o equipamento fechado e monitorar, rigorosamente, a temperatura interna do equipamento;
 - Se NÃO houver o restabelecimento da energia, ou quando a temperatura estiver próxima a +7°C, proceder imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (câmara refrigerada ou caixa térmica)
- b) Na ocorrência de **defeito do equipamento de refrigeração**, deve-se:
- Entrar em contato com o técnico de sobreaviso;
 - Avisar a chefia imediata;
 - Monitorar a temperatura do equipamento;
 - Na ausência do retorno da equipe de manutenção ou caso não seja possível o ajuste nos equipamentos em tempo hábil para manutenção da qualidade dos imunobiológicos, deve-se proceder imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (câmara refrigerada ou caixa térmica).
- c) No caso de **necessidade de armazenar os imunobiológicos em caixas térmicas**, deve-se:
- Dispor as caixas térmicas contendo termômetro digital com cabo extensor;
 - Climatizar as caixas térmicas, com bobinas devidamente ambientadas, em temperatura entre +2° a +8°C;
 - Realizar o monitoramento da temperatura da caixa térmica a cada hora e registrar em planilha própria;
 - Mediante a demora na resolução do problema ou na falta de segurança em manter os imunobiológicos em caixas térmicas, deve-se providenciar, **urgentemente**, um outro local para armazenamento dos imunobiológicos. Entrar em contato com outros municípios, Regionais de Saúde ou Rede de Frio Estadual para o transporte adequado dos imunobiológicos.

2. GRUPO GERADOR



- Manter contrato ininterrupto com empresa especializada em manutenção de grupo gerador;
- Realizar o abastecimento de combustível periodicamente de acordo com orientação do fabricante e/ou empresa de manutenção.